



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do OFICIO nº 3345/2019-COFEN, sob PAD.2019002460, de 26/11/2019, que trata sobre relatório de recomendações da visita técnica ao DEFIS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dr. Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**, COREN-AP nº. 257568-ENF, para acompanhamento de processo Sob PAD2019002460, de 26.11.2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF